

Projeto nº 53 / 85

exams. 13/85

Publicado 13/06/85

JORNAL DE HOJE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU .

LEI Nº 999, DE 12 DE JUNHO DE 1985.

"Cria na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FG-1 de Diretora da Escola Municipal Chaer Kazen Kalaoun".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada, na Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada, Símbolo FG-1 de Diretora da Escola Municipal Chaer Kazen Kalaoun.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação da presente Lei, correrá à conta do Orçamento de 1985.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
12 DE JUNHO DE 1985.

PAULO ANTONIO LOPES NETO
Prefeito